



MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência de Administração Tributária

Válido Até:
12/02/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 2.070/2.026

CERTIFICAMOS não haver débito de responsabilidade do contribuinte, imóvel ou empresa abaixo identificado, ficando, contudo, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data.

Nº Contribuinte 973.589

Nome ITALO DIAS VIEIRA

CNPJ 44.537.790/0001-14

Endereço RUA B, 0 SN QUADRA03 LOTE 14 COND RESID SERGIO

Bairro PARQUE RIO BRANCO

Cidade VALPARAÍSO DE GOIAS

Observação

Emitida em 13 de janeiro de 2026.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ITALO DIAS VIEIRA

CPF

070.483.141-41

CNPJ

44.537.790/0001-14

Data de Abertura

09/12/2021

Nome Empresarial

44.537.790 ITALO DIAS VIEIRA

Capital Social

2.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

09/12/2021

Endereço Comercial

CEP

72872-602

LogradouroCONJUNTO RESIDENCIAL 5 CONDOM NIO
1 BLOCO 2B**Número**

007

Bairro

PARQUE DAS CACHOEIRAS

Município

VALPARAISO DE GOIAS

UF

GO

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

09/12/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Artesão(ã) em outros materiais independente

Atividade Principal (CNAE)

3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Ocupações SecundáriasComerciante independente de artigos de
armarinhoComerciante independente de artigos de
tapeçaria, cortinas e persianasFabricante de artefatos têxteis para uso
doméstico independente

Comerciante independente de objetos de arte

Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e
persianas

1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNPJ
44.537.790/0001-14

Inscrição Estadual
10.875.412-0

Cadastro Atualizado em
20/06/2023 12:16:35

Nome Empresarial
44.537.790 ITALO DIAS VIEIRA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
MARIA ORLEIDE DE AZEVEDO DIAS

Endereço Estabelecimento
CONJUNTO RESIDENCIAL 5 CONDOMINIO 1 BLOCO 2B, nº 007, PARQUE DAS CACHOEIRAS - VALPARAISO DE GOIAS GO, CEP: 72.872-602

Atividade Econômica

Atividade Principal

3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Atividade Secundária

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

1351100 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

4755502 - Comércio varejista de artigos de amarrinho

4789003 - Comércio varejista de objetos de arte

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Simples Nacional/SIMEI

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
09/12/2021

Data de Cadastramento:
09/12/2021

Operações com NF-E:
Habilitado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 44.537.790 ITALO DIAS VIEIRA
CNPJ: 44.537.790/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:54 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **923D.BB29.8544.97DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ITALO DIAS VIEIRA NIRE : 52808186399 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: GOC2501469937
NIRE (Sede) 52808186399	CNPJ 44.537.790/0001-14	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/12/2021	Início de Atividade 09/12/2021
Endereço Completo Rua B, Nº SN, QUADRA 03 LOTE 14 COND RESID SERGIO MARTO CASA B, PARQUE RIO BRANCO-Valparaíso de Goiás/GO- CEP72870-007			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS			
Capital R\$ 2.000,00 (dois mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 15/09/2025	Número 20252382269	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ITALO DIAS VIEIRA			
Identidade: xxxxx		CPF: 070.483.141-41	
Estado civil: NÃO INFORMADO		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/09/2025, às 15:11:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **NFQHAFAM**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral



Tipo: OBRA OU SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS239327 Profissional: LAIS PICOLI E-mail: laispicoli.eq@gmail.com
RNP: 2218669188 Título: Engenheira Química, Engenheira de Segurança do Trabalho
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: JA METAIS PARA MODA LTDA E-mail: JESSICA@JAMETAIS.COM
Endereço: RUA ADEMAR PINHEIRO MACHADO 206 Telefone: 54 35336880 CPF/CNPJ: 29233628000119
Cidade: CAXIAS DO SUL Bairro: SALGADO FILHO CEP: 95098670 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: JA METAIS PARA MODA LTDA
Endereço da Obra/Serviço: Rua ADEMAR PINHEIRO MACHADO 206 CPF/CNPJ: 29233628000119
Cidade: CAXIAS DO SUL Bairro: SALGADO FILHO CEP: 95098670 UF: RS
Finalidade: AMBIENTAL Vlr Contrato(R\$): 975,00 Honorários(R\$):
Data Início: 05/08/2025 Prev.Fim: 01/04/2029 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Assessoria	Meio Ambiente - Licenciamento Ambiental	1,00	UN
Levantamento	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	1,00	UN
Elaboração	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	1,00	UN
Execução	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	1,00	UN
Operação	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	1,00	UN
Monitoramento	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 31/07/2025

<hr/> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima <hr/> LAIS PICOLI Profissional	De acordo <hr/> JA METAIS PARA MODA LTDA Contratante
-----------------------	---	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



**MARINHA DO BRASIL
ESCOLA NAVAL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA FINS LICITATÓRIOS

Atestamos para fins licitatórios, que a empresa **ITALO DIAS VIEIRA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 044.537.790/0001-14**, localizada na Rua B s/nº, quadra 03, lote 14, Condomínio residencial Sérgio Marto, casa B, CEP 72870-007, Parque Rio Branco, Val Paraíso de Goiás - GO, forneceu à **ESCOLA NAVAL**, inscrita no **CNPJ nº 00.394.502/0099-58**, situada na Av. Almirante Sylvio de Noronha, s/n, Ilha de Villegagnon, Castelo, CEP 20021-010, Rio de Janeiro/RJ,

1. PROCESSO:

Dispensa Eletrônica nº 90007/2025 , UASG 762400, item 4

2. OBJETO DO FORNECIMENTO:


Placa Controladora Padrão Interface Arduino Uno, Material Plástico Disposto Base Metal Ou Madeira, Tecnologia Sistema Embarcado Programável
Quantidade: 20 UN
Valor: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

3. DATA DO FORNECIMENTO:

08 de outubro de 2025.

4. Atestamos que a empresa supracitada demonstra capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições estabelecidas.

Rio de Janeiro/RJ, em 6 de novembro de 2025.


VILMAR CORDEIRO MENEZES
Capitão Tenente (RM1-AA)

Encarregado da Divisão de Recursos Instrucionais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ITALO DIAS VIEIRA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **44.537.790/0001-14**, estabelecida na R.N Qd.03 Lt.14 Cod. Resid. Sergio Marto Casa B Parque Rio Branco – Valparaíso de Goiás, encontra-se prestado, de forma satisfatória, serviço de produção e fornecimento de medalhas, ao **8° BATALHÃO LOGÍSTICO**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **09.623.290/0002-85**, no dia 21/10/2025 conforme o contrato firmado combinado entre as partes.

TIPO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO	DATA DE ENTREGA	Quantidade	Valor total Em Reais
Confecção de medalhas.-	Medalha, material zamac, cor dourada, diâmetro 70 mm, finalidade honra ao mérito e competição desportiva, características adicionais conforme modelo e padronagem do órgão, tipo circular.	21 de outubro de 2025.	100 unidades.	R\$7.900,00
VALOR TOTAL				R\$7.900,00

Ressaltamos que a empresa cumpriu as obrigações contratuais até a presente data.

Porto Alegre- RS, em 4 de novembro de 2025.

GUILHERME WINKEL GOMES GARCIA – ASP OF
Chefe setor de material

Tel: (53) 9 9991-2427

E-mail: guilhermewinkel@gmail.com

8° BATALHÃO LOGÍSTICO

CNPJ – 09.623.290/0002-85

8° BATALHÃO LOGÍSTICO



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ITALO DIAS VIEIRA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **44.537.790/0001-14**, estabelecida na R.N Qd.03 Lt.14 Cod. Resid. Sergio Marto Casa B Parque Rio Branco – Valparaíso de Goiás, prestou, de forma satisfatória, o serviço de produção e fornecimento de medalhas, ao **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **59.952.259/0001-85**, no dia 15/10/2025 conforme o contrato firmado combinado entre as partes.

Processo Digital: 132/2025
Nota fiscal: 22

Tipo de Serviço	Descrição	Data de entrega	Quantidade	Valor total em reais
Confecção de medalhas.	Medalhas esportivas na cor ouro, confeccionadas em metal, com acabamento sem poros, entre 6,0 cm e 8,0 cm de diâmetro, mínimo 3,0 mm de espessura. Contendo na frente e no verso desenhos representativos conforme	15 de outubro de 2025.	40 unidades.	R\$2.000

DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

	arquivo a ser enviado pela contratante. Alça para passador de fita com espessura mínima de 4,0 mm, com abertura de 2,5 cm para fita confeccionada em cetim, na cor azul, com 80 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, também conforme arte que foi solicitada.			
Confeção de medalhas.	Medalhas esportivas na cor prata, confeccionadas em metal, com acabamento sem poros, entre 6,0 cm e 8,0 cm de diâmetro, mínimo 3,0 mm de espessura. Contendo na frente e no verso desenhos representativos	15 de outubro de 2025.	40 unidades.	R\$2.000

DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

	conforme arquivo a ser enviado pela contratante. Alça para passador de fita com espessura mínima de 4,0 mm, com abertura de 2,5 cm para fita confeccionada em cetim na cor azul, com 80 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, também conforme arte que foi solicitada.			
Confeção de medalhas	Medalhas esportivas na cor bronze, confeccionadas em metal, com acabamento sem poros, entre 6,0 cm e 8,0 cm de diâmetro, mínimo 3,0 mm de espessura. Contendo na frente e no verso desenhos representativos conforme arquivo a ser enviado pela contratante.	15 de outubro de 2025.	40 unidades.	R\$2.000

DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SPGOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

	Alça para passador de fita com espessura mínima de 4,0 mm, com abertura de 2,5 cm para fita confeccionada em cetim na cor azul, com 80 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, também conforme arte que foi solicitada.			
VALOR TOTAL				R\$ 6.000

Ressaltamos que a empresa cumpriu as obrigações contratuais até a presente data.

São Paulo - SP, em 21 de outubro de 2025.



Vinícius Lima Duarte
Técnico Legislativo


William Portik de Assis
Gestor de Divisão

DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **44.537.790 Italo Dias Vieira**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.537.790/0001-14 estabelecida à R.N Qd.03 Lt.14 Cod. Resid. Sergio Marto Casa B Parque Rio Branco – Valparaíso de Goiás, executou para esta instituição/empresa **Conselho Regional de Contabilidade de Goiás**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.015.676/0001-11, os seguintes serviços:

Distintivos de lapela em metal fundido, em alto e baixo relevo, dourado, redondo, com borda lisa na cor azul, tamanho 20mm, com aplicação da logomarca em alto relevo nas cores azul e dourado, verso com pino e prendedor metálico. Os distintivos deverão ser embalados individualmente e acondicionados em sacos plásticos com 1000 unidades.

Os serviços foram executados no período solicitado, com plena satisfação desta contratante, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e de desempenho especificados.

Em razão da qualidade e eficiência demonstradas, declaramos que a referida empresa possui capacidade técnica comprovada para executar serviços semelhantes aos descritos acima.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

Goiânia – GO , 08/10/2025.

Gustavo Henry Godoi dos Reis
Cargo: Assessor da presidência
Empresa: **Conselho Regional de Contabilidade de Goiás**

BALANÇO PATRIMONIAL - 2023

Nome: ITALO DIAS VIEIRA CNPJ : 44.537.790/0001-14
NIRE : 52808186399
Folha : 1
ENDEREÇO: RUA B QD 03 LT 14 COND. RES SERGIO MARTO CASA B, PARQUE RIO BRANCO,
VALPARAISO DE GOIÁS, CEP: 72.870-007

ATI VO	23.266,60	PASSI VO	23.266,60
ATIVO CIRCULANTE Disponibilidades	23.266,60	PASSIVO CIRCULANTE	67,00
Caixa Estoques	19.616,60	Obrigações Fiscais	67,00
Mercadorias, Produtos e Insumos	19.616,60	Impostos e Contribuições a Recolher	67,00
	3.650,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.199,60
	3.650,00	Capital Social	2.000,00
		Capital Integralizado	2.000,00
		Lucros Acumulados	21.199,60
		Lucro do Período	21.199,60

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 23.266,60 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

VALPARAISO DE GOIAS-GO, 31 de Dezembro de 2023

ITALO DIAS VIEIRA
205 - Administrador - CPF 070.483.141-41

ROSANA SANTOS SILVA
TECNICO CONTABIL - CPF 858.940.101-44 - CRC CRC/DF 14.993/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL - 2023

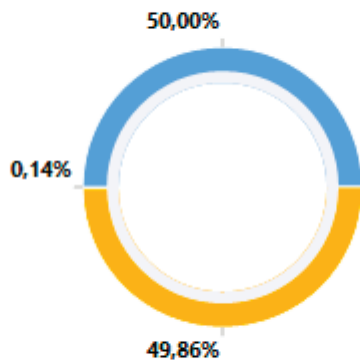
Nome: ITALO DIAS VIEIRA CNPJ : 44.537.790/0001-14

NIRE : 52808186399

Folha : 2

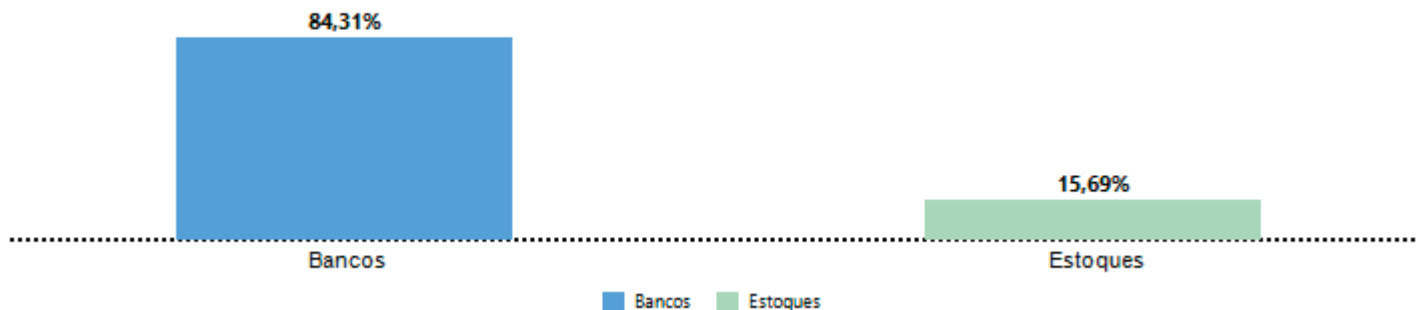
ENDEREÇO: RUA B QD 03 LT 14 COND. RES SERGIO MARTO CASA B, PARQUE RIO BRANCO, VALPARAISO DE GOIÁS, CEP:

Comparação entre Ativo e Passivo



■ Ativo Circulante (Curto Prazo) ■ Passivo Circulante (Curto Prazo) ■ Patrimônio Líquido

Detalhamento do Ativo



■ Bancos ■ Estoques

Detalhamento do Passivo



■ Fiscais ■ Patrimônio Líquido

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - 2023

Nome: ITALO DIAS VIEIRA CNPJ : 44.537.790/0001-14
 NIRE : 52808186399
 Folha : 3
 ENDEREÇO: RUA B QD 03 LT 14 COND. RES SERGIO MARTO CASA B, PARQUE RIO BRANCO, VALPARAISO DE GOIÁS, CEP:

	31/12/2023
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	33.000,00
Receitas de Mercadorias Vendidas	33.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	33.000,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(11.000,00)
Custos das Mercadorias Vendidas	(11.000,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	22.000,00
(-) DESPESA OPERACIONAL	(800,40)
Outras Despesas Operacionais	(800,40)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	21.199,60
CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	21.199,60
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
Provisão p/ Contingencia	0,00
Provisões Trabalhistas	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	21.199,60
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	21.199,60

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Período, apresentando um lucro de R\$ 21.199,60 (vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

VALPARAISO DE GOIAS-GO, 31 de Dezembro de 2023

ITALO DIAS VIEIRA
205 - Administrador - CPF 070.483.141-41

ROSANA SANTOS SILVA
TECNICO CONTABIL - CPF 858.940.101-44 - CRC CRC/DF 14.993/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - 2023

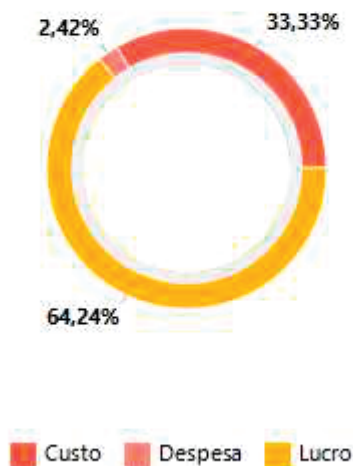
Nome: ITALO DIAS VIEIRA CNPJ : 44.537.790/0001-14

NIRE : 52808186399

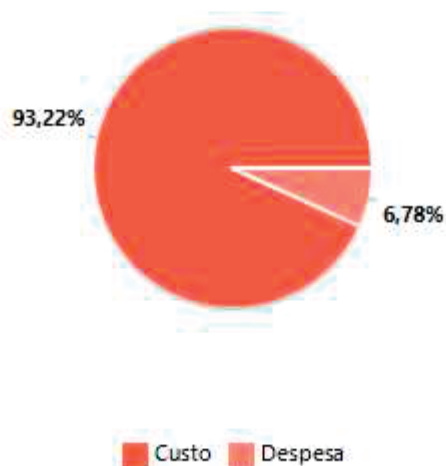
Folha : 4

ENDEREÇO: RUA B QD 03 LT 14 COND. RES SERGIO MARTO CASA B, PARQUE RIO BRANCO, VALPARAISO DE GOIÁS, CEP:

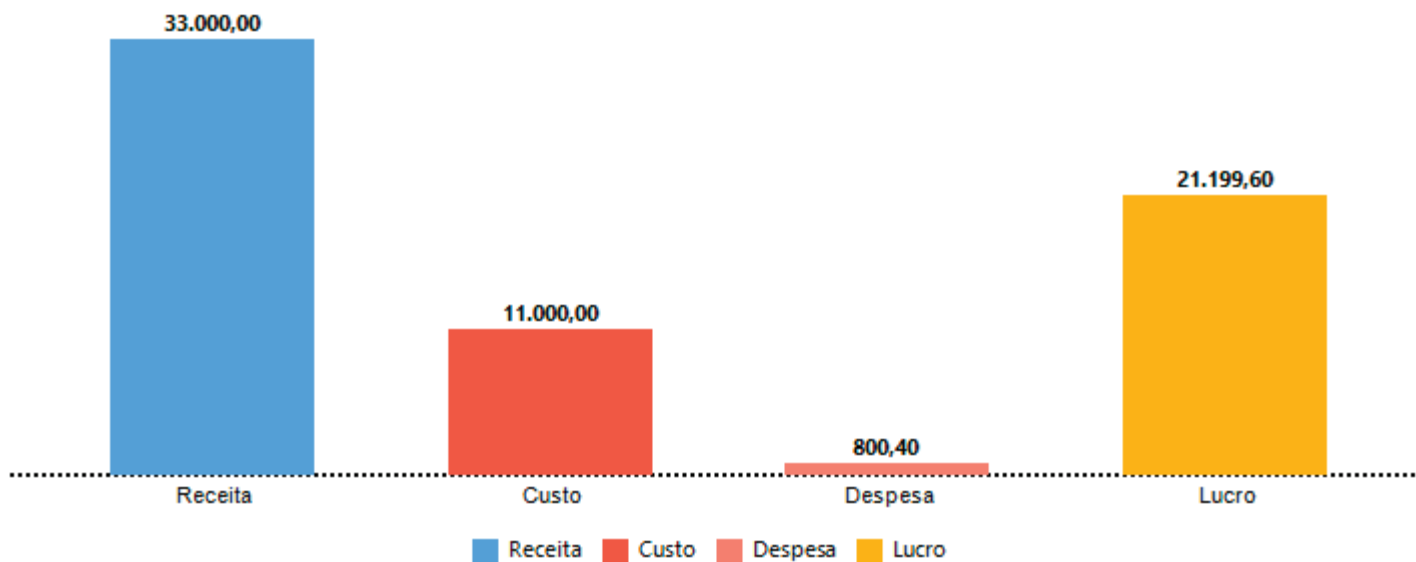
Lucratividade



Distribuição dos Gastos



Destinação da Receita



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome: ITALO DIAS VIEIRA CNPJ : 44.537.790/0001-14

NIRE : 52808186399

Folha : 5

ENDEREÇO: RUA B QD 03 LT 14 COND. RES SERGIO MARTO CASA B, PARQUE RIO BRANCO, VALPARAISO DE GOIÁS, CEP:

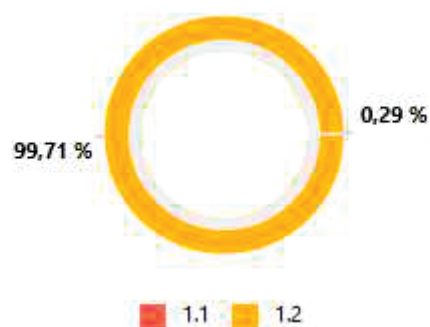
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	67,00	=	0,0
1.2 Patrimônio Líquido	23.199,60		0

Interpretação :

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 0,29 % do capital próprio.

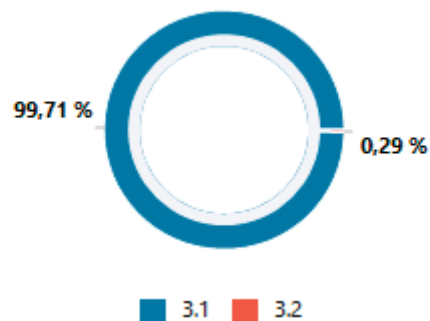


3 - Solvência Geral

3.1 Ativo	23.266,60	=	347
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	67,00		,26

Interpretação :

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 34.726,27 % do capital de terceiros.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2023

Nome: ITALO DIAS VIEIRA CNPJ : 44.537.790/0001-14

NIRE : 52808186399

Folha : 6

ENDEREÇO: RUA B QD 03 LT 14 COND. RES SERGIO MARTO CASA B, PARQUE RIO BRANCO, VALPARAISO DE GOIÁS, CEP:

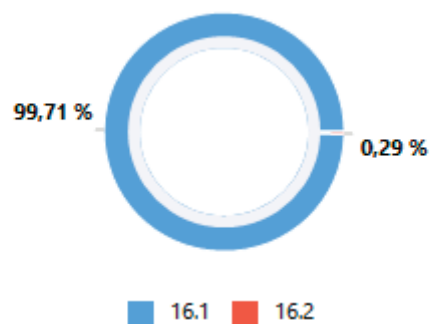
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	23.266,60	=	347,26
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	67,00	=	0,29

Interpretação :

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 347,26 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

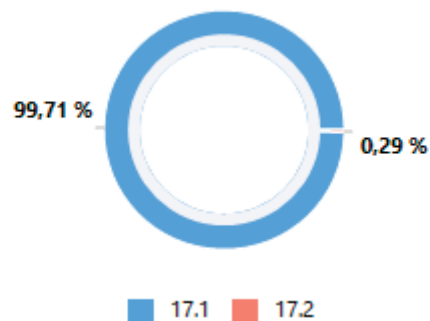


17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante	23.266,60	=	347,26
17.2 Passivo Circulante	67,00	=	0,29

Interpretação :

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 347,26 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



VALPARAISO DE GOIAS-GO, 31 de Dezembro de 2023

ITALO DIAS VIEIRA
205 - Administrador - CPF 070.483.141-41

ROSANA SANTOS SILVA
TECNICO CONTABIL - CPF 858.940.101-44 - CRC CRC/DF 14.993/O-0



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – ITALO DIAS VIEIRA, BRASILEIRA, Solteiro, Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 070.483.141-41, representante legal da sociedade ITALO DIAS VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.537.790/0001-14, com sede em RUA B, nº SN, QUADRA 03 LOTE 14 COND RESID SERGIO MARTO CASA B - PARQUE RIO BRANCO - Valparaíso de Goiás/GO - CEP 72870-007, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – ROSANA SANTOS SILVA, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 858.940.101-44, CRC sob o nº 14993 O 0, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2023; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do GO;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Valparaíso de Goiás-GO, 09/10/2025

ROSANA SANTOS SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 858.940.101-44

ITALO DIAS VIEIRA
Empresário
CPF 070.483.141-41



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ITALO DIAS VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07048314141	ITALO DIAS VIEIRA
85894010144	ROSANA SANTOS SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2025 08:43 SOB Nº 20252450264.
PROTOCOLO: 252450264 DE 07/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516216148. CNPJ DA SEDE: 44537790000114.
NIRE: 52808186399. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2025.
ITALO DIAS VIEIRA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2024

Nome: ITALO DIAS VIEIRA

CNPJ : 44.537.790/0001-14

NIRE : 52808186399

Folha : 1

ENDEREÇO: RUA B QD 03 LT 14 COND. RES SERGIO MARTO CASA B, PARQUE RIO BRANCO,

VALPARAISO DE GOIÁS, CEP: 72.870-007

ATIVO	54.079,00	PASSIVO	54.079,00
ATIVO CIRCULANTE Disponibilidades	54.079,00	PASSIVO CIRCULANTE	71,60
Caixa Estoques	47.993,00	Obrigações Fiscais	71,60
Mercadorias, Produtos e Insumos	47.993,00	Impostos e Contribuições a Recolher	71,60
	6.086,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.007,40
	6.086,00	Capital Social	2.000,00
		Capital Integralizado	2.000,00
		Lucros Acumulados	52.007,40
		Lucro do Período	52.007,40

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 54.079,00 (cinquenta e quatro mil e setenta e nove reais), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

VALPARAISO DE GOIAS-GO, 31 de Dezembro de 2024

ITALO DIAS VIEIRA

205 - Administrador - CPF 070.483.141-41

ROSANA SANTOS SILVA

TECNICO CONTABIL - CPF 858.940.101-44 - CRC CRC/DF 14.993/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL - 2024

Nome: ITALO DIAS VIEIRA

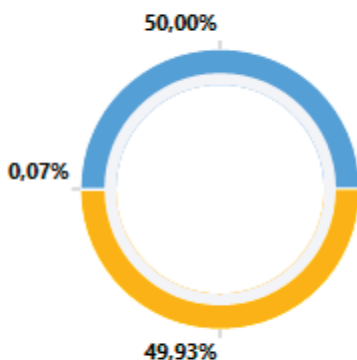
CNPJ : 44.537.790/0001-14

NIRE : 52808186399

Folha : 2

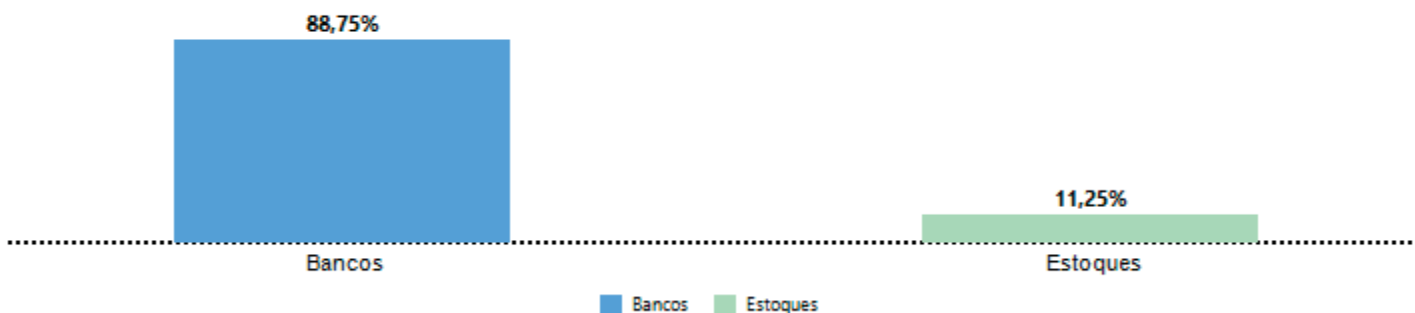
ENDEREÇO: RUA B QD 03 LT 14 COND. RES SERGIO MARTO CASA B, PARQUE RIO BRANCO, VALPARAISO DE GOIÁS, CEP: 72.870-007

Comparação entre Ativo e Passivo



■ Ativo Circulante (Curto Prazo) ■ Passivo Circulante (Curto Prazo) ■ Patrimônio Líquido

Detalhamento do Ativo



■ Bancos ■ Estoques

Detalhamento do Passivo



■ Fiscais ■ Patrimônio Líquido

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - 2024

Nome: ITALO DIAS VIEIRA CNPJ : 44.537.790/0001-14
NIRE : 52808186399
Folha : 3
ENDEREÇO: RUA B QD 03 LT 14 COND. RES SERGIO MARTO CASA B, PARQUE RIO BRANCO,
VALPARAISO DE GOIÁS, CEP: 72.870-007

	31/12/2024
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	45.000,00
Receitas de Mercadorias Vendidas	40.000,00
Receitas de Serviços Prestados	5.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	45.000,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(13.333,00)
Custos das Mercadorias Vendidas	(13.333,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	31.667,00
(-) DESPESA OPERACIONAL	(859,20)
Outras Despesas Operacionais	(859,20)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	30.807,80
CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	30.807,80
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
Provisão p/ Contingencia	0,00
Provisões Trabalhistas	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	30.807,80
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	30.807,80

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Período, apresentando um lucro de R\$ 30.807,80 (trinta mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos.

Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

VALPARAISO DE GOIAS-GO, 31 de Dezembro de 2024

ITALO DIAS VIEIRA
205 - Administrador - CPF 070.483.141-41

ROSANA SANTOS SILVA
TECNICO CONTABIL - CPF 858.940.101-44 - CRC CRC/DF 14.993/0-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - 2024

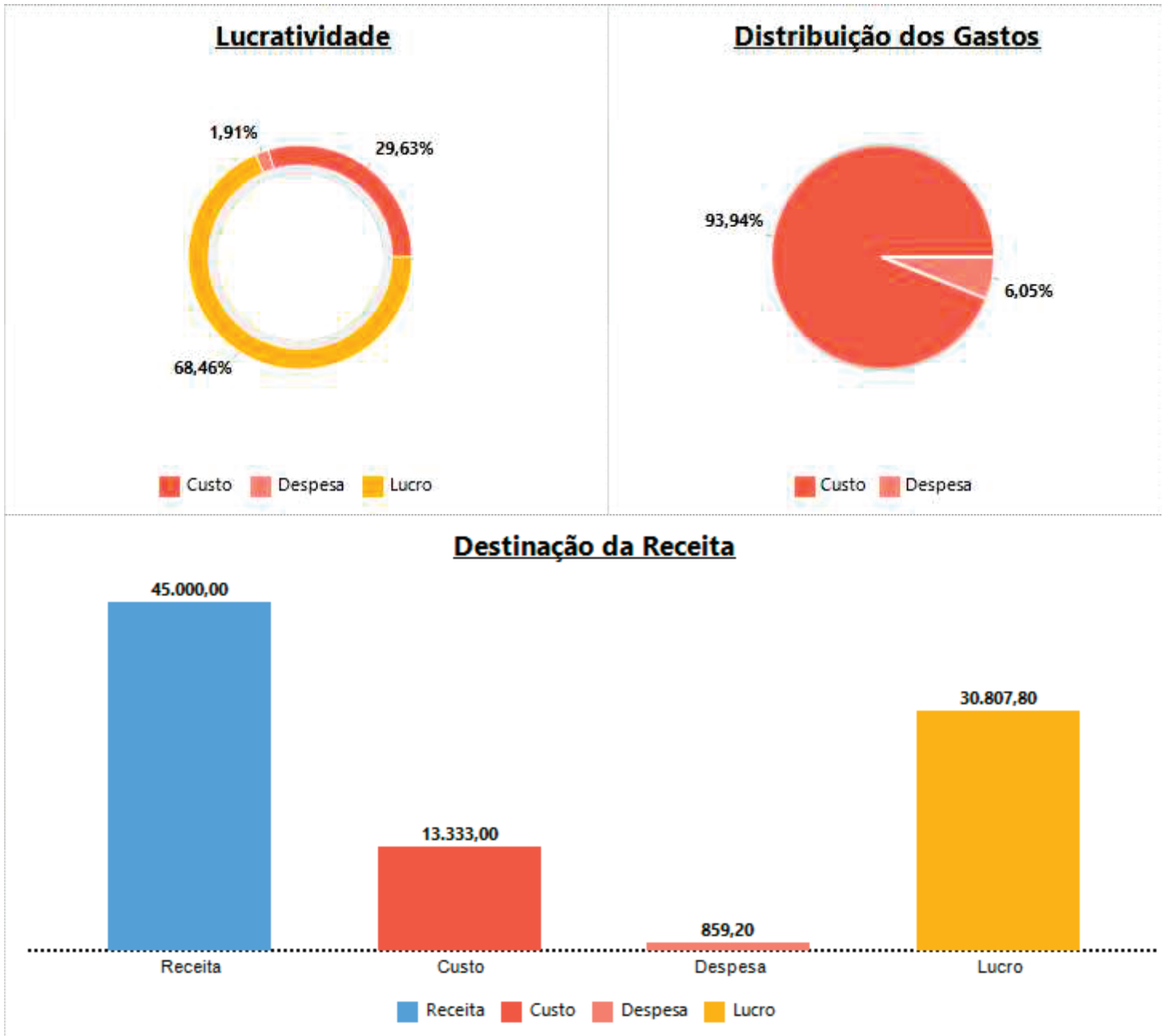
Nome: ITALO DIAS VIEIRA

CNPJ : 44.537.790/0001-14

NIRE : 52808186399

Folha : 4

ENDEREÇO: RUA B QD 03 LT 14 COND. RES SERGIO MARTO CASA B, PARQUE RIO BRANCO, VALPARAISO DE GOIÁS, CEP: 72.870-007



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2024

Nome: ITALO DIAS VIEIRA

CNPJ : 44.537.790/0001-14

Folha : 5

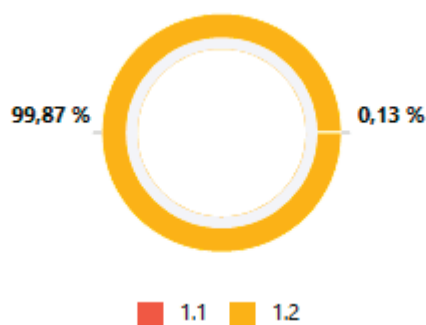
ENDEREÇO: RUA B QD 03 LT 14 COND. RES SERGIO MARTO CASA B, PARQUE RIO BRANCO, VALPARAISO DE GOIÁS, CEP: 72.870-007

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	71,60	=	0,00
1.2 Patrimônio Líquido	54.007,40		

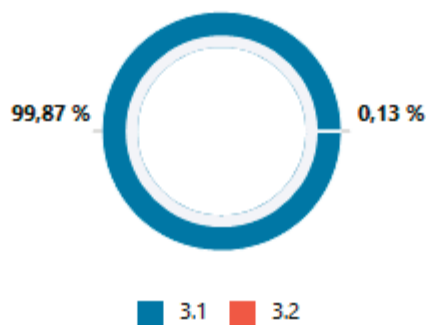
Interpretação :
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 0,13 % do capital próprio.



3 - Solvência Geral

3.1 Ativo	54.079,00	=	755,29
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	71,60		

Interpretação :
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 75.529,33 % do capital de terceiros.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2024

Nome: ITALO DIAS VIEIRA

CNPJ : 44.537.790/0001-14

Folha : 6

ENDEREÇO: RUA B QD 03 LT 14 COND. RES SERGIO MARTO CASA B, PARQUE RIO BRANCO, VALPARAISO DE GOIÁS, CEP: 72.870-007

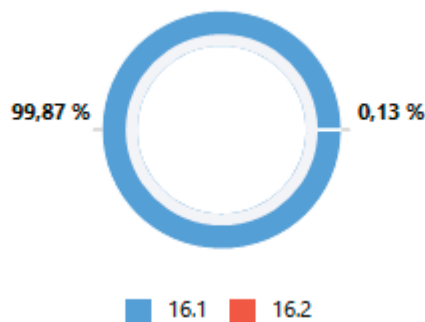
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	54.079,00	=	755,29
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	71,60	=	755,29

Interpretação :

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 755,29 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

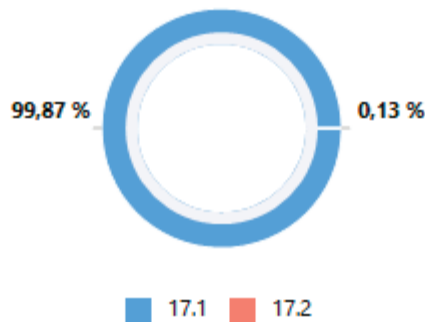


17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante	54.079,00	=	755,29
17.2 Passivo Circulante	71,60	=	755,29

Interpretação :

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 755,29 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



VALPARAISO DE GOIAS-GO, 31 de Dezembro de 2024

ITALO DIAS VIEIRA
205 - Administrador - CPF 070.483.141-41

ROSANA SANTOS SILVA
TECNICO CONTABIL - CPF 858.940.101-44 - CRC CRC/DF 14.993/O-0



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – ITALO DIAS VIEIRA, BRASILEIRA, Solteiro, Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 070.483.141-41, representante legal da sociedade ITALO DIAS VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.537.790/0001-14, com sede em RUA B, nº SN, QUADRA 03 LOTE 14 COND RESID SERGIO MARTO CASA B - PARQUE RIO BRANCO - Valparaíso de Goiás/GO - CEP 72870-007, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – ROSANA SANTOS SILVA, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 858.940.101-44, CRC sob o nº 14993 O 0, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do GO;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Valparaíso de Goiás-GO, 09/10/2025

ROSANA SANTOS SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 858.940.101-44

ITALO DIAS VIEIRA
Empresário
CPF 070.483.141-41



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ITALO DIAS VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07048314141	ITALO DIAS VIEIRA
85894010144	ROSANA SANTOS SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2025 08:10 SOB Nº 20252637470.
PROTOCOLO: 252637470 DE 09/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516213408. CNPJ DA SEDE: 44537790000114.
NIRE: 52808186399. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2025.
ITALO DIAS VIEIRA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempendedororgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 59365033

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ITALO DIAS VIEIRA

CNPJ
44.537.790/0001-14

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<https://goias.gov.br/economia/>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.512.339.666

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 JANEIRO DE 2026

HORA: 10:0:21:4



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **44.537.790 ITALO DIAS VIEIRA**

CNPJ: **44.537.790/0001-14**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual 44.537.790 ITALO DIAS VIEIRA, CNPJ 44.537.790/0001-14, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 19h10min54 do dia 08/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [XLC2.A773.X1BC.CHXK](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **44.537.790 ITALO DIAS VIEIRA**

CNPJ: **44.537.790/0001-14**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual 44.537.790 ITALO DIAS VIEIRA, CNPJ 44.537.790/0001-14, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 19h10min54 do dia 08/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [XLC2.A773.X1BC.CHXK](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITALO DIAS VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.537.790/0001-14

Certidão n°: 63719238/2025

Expedição: 24/10/2025, às 12:33:11

Validade: 22/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITALO DIAS VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.537.790/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITALO DIAS VIEIRA
CNPJ: 44.537.790/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:40 do dia 08/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2026.

Código de controle da certidão: **925F.04E2.150E.7450**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Dr. (a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de , Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, bem como consultando a distribuição de ações cíveis em geral, abrangendo fases de cumprimento, execuções, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperações judiciais em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente : Ítalo Dias Vieira
CNPJ : 44.537.790/0001-14

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 24 de dezembro de 2025.

Valor da certidão : R\$ 55,08
Valor da taxa judiciária : R\$ 19,17
Total: : R\$ 74,25
Data da receita : 22/12/2025
Guia no : 08955655-0/50

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

10:34:04

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 44.537.790/0001-14	Inscrição Estadual 10.875.412-0	Cadastro Atualizado em 15/09/2025 17:41:52
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial ITALO DIAS VIEIRA Contribuinte? Sim

Endereço Estabelecimento RUA B, nº SN, QUADRA 03 LOTE 14 COND RESID SERGIO MARTO CASA B, PARQUE RIO BRANCO - VALPARAISO DE GOIAS GO, CEP: 72.870-007
--

Atividade Econômica Atividade Principal 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Atividade Secundária 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 3211603 - Cunhagem de moedas e medalhas 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Informações Complementares Unidade Auxiliar: UNIDADE PRODUTIVA Condição de Uso: --- Data Final de Contrato: --- Regime de Apuração: Micro EPP/Simples Nacional Situação Cadastral Vigente: Ativo - HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 09/12/2021 Data de Cadastramento: 09/12/2021 Operações com NF-E: Habilitado

Observações <ul style="list-style-type: none">Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.
--

Data da Consulta 09/12/2025 08:30:38
--



Nota de esclarecimento ao contribuinte



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 44.537.790/0001-14	Inscrição Estadual 10.875.412-0	Cadastro Atualizado em 15/09/2025 17:41:52
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial ITALO DIAS VIEIRA Contribuinte? Sim

Endereço Estabelecimento RUA B, nº SN, QUADRA 03 LOTE 14 COND RESID SERGIO MARTO CASA B, PARQUE RIO BRANCO - VALPARAISO DE GOIAS GO, CEP: 72.870-007
--

Atividade Econômica Atividade Principal 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Atividade Secundária 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 3211603 - Cunjagem de moedas e medalhas 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Informações Complementares Unidade Auxiliar: UNIDADE PRODUTIVA Condição de Uso: --- Data Final de Contrato: --- Regime de Apuração: Micro EPP/Simples Nacional Situação Cadastral Vigente: Ativo - HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 09/12/2021 Data de Cadastramento: 09/12/2021 Operações com NF-E: Habilitado

Observações <ul style="list-style-type: none">Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.
--

Data da Consulta 09/12/2025 08:30:38
--



Nota de esclarecimento ao contribuinte



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO 2954/2024 – SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul – SEMMA, instituída pela Lei Municipal n.º 5.959, de 16.12.2002, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 6.938, de 31.08.1981, e demais legislações pertinentes, e com base nos autos do Processo Administrativo **n.º 2023/25898**, de 12.07.2023, expede a presente **Licença de Operação** que autoriza:

1.EMPREENDEDOR:

- 1.1. NOME/RAZÃO SOCIAL: JA METAIS PARA MODA LTDA
- 1.2. ENDEREÇO: Rua Ademar Pinheiro Machado, n.º 206
- 1.3. BAIRRO: Salgado Filho
- 1.4. MUNICÍPIO: Caxias do Sul – RS
- 1.5. CEP: 95.098-670
- 1.6. TEL.: (54) 99641 3832
- 1.7. CNPJ/CPF: 29.233.628/0001-19
- 1.8. CÓDIGO ÚNICO:2028997
- 1.9. ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO: Inscrição Municipal n.º 166.890

2.EMPREENDIMENTO:

- 2.1. ENDEREÇO: Rua Ademar Pinheiro Machado, n.º 206
- 2.2. BAIRRO: Salgado Filho
- 2.3. LOTE: 013 / QUADRA: 1009
- 2.4. COORDENADAS (DATUM SIRGAS2000): LAT 29.187578° S, LONG 51.184713° O
- 2.5. TIPOLOGIA: Industrial

A promover a **operação** relativa à:

3.ATIVIDADE:

- 3.1. Atividade: **CODRAM 3002,10 - FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE**, com 567,78 m² de área útil total e 519,78 m² de área construída.
- 3.2. Referência: com base nas informações constantes no presente Processo Administrativo, com vistas à regularização da empresa pela emissão desta Licença de Operação.

4.CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

- 4.1. A capacidade produtiva máxima mensal da empresa é fabricar 2.000.000 (dois milhões) de unidades de botões, etiquetas, correntes, medalhas e enfeites em geral.
- 4.2. Alterações na capacidade produtiva ou na área física da empresa deverão ser previamente avaliadas pelo órgão ambiental competente;
- 4.3. Os responsáveis pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deverão manter atualizadas e disponíveis as informações completas sobre a implementação e a operacionalização do plano sob sua responsabilidade, devendo ser mantida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) vigente para as atividades de operação e de monitoramento do plano;
- 4.4. A empresa deverá manter atualizado o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), em conformidade com as normas em vigor;
- 4.5. O empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da má operação do empreendimento;
- 4.6. Caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento e apresentado à SEMMA, **com antecedência mínima de 2 (dois) meses**, o plano de desativação da empresa, com levantamento do passivo e definição da sua destinação final para local com licenciamento ambiental, acompanhado



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

da ART do responsável técnico pelo serviço prestado e do cronograma de execução;

4.7. A empresa é responsável por manter regularizadas as demais documentações exigidas em legislação federal, estadual e municipal, devendo informar à SEMMA qualquer situação de impedimento de outros órgãos, para apreciação e tomada das medidas cabíveis quanto ao caso;

4.8. Quanto ao efluente líquido:

4.8.1. A empresa deverá realizar tratamento adequado do esgoto sanitário antes do seu lançamento ao meio ambiente, com manutenção e limpeza periódica do sistema, conforme Lei Estadual nº 15.434, de 09.01.2020, e Normas Técnicas NBR 7229/1993 e NBR 13969/1997;

4.8.2. A empresa não poderá lançar efluentes líquidos oriundos do seu processo produtivo em corpos hídricos superficiais, solo e/ou no sistema pluvial/cloacal municipal.

4.8.3. Todo efluente líquido gerado na lavagem do piso deverá ser encaminhado para tratamento externo em empresa devidamente licenciada para este fim, atentando para registrar as quantidades enviadas junto as DMR's.

4.9. Quanto às emissões atmosféricas:

4.9.1. A empresa não poderá emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

4.9.2. Os níveis de ruído gerados pela atividade deverão estar de acordo com a NBR 10151, conforme determina a Resolução CONAMA nº 001, de 08.03.1990;

4.9.3. A empresa não poderá emitir material particulado visível para a atmosfera;

4.9.4. As atividades geradoras de emissões atmosféricas deverão ser conduzidas em local apropriado, sempre com os equipamentos de controle ambiental operando adequadamente, de maneira a evitar danos ao meio ambiente e incômodos à população;

4.9.5. A empresa deverá atender ao padrão de emissão atmosférica de VOC (Compostos orgânicos voláteis) de até 50 mg/Nm³;

4.9.6. A empresa deverá atender ao padrão de emissão atmosférica para material particulado de 50 mg/Nm³, em base seca e nas condições normais.

4.10. Quanto aos produtos químicos:

4.10.1. Os produtos químicos utilizados no processo de tratamento da água deverão ser armazenados em locais apropriados, obedecendo o que estabelece as normas técnicas pertinentes, visando evitar riscos à vegetação, impedindo a contaminação do solo, águas subterrâneas e superficiais, assim como intoxicação pela liberação de gases ácidos;

4.10.2. Os produtos químicos deverão ter, junto ao local de armazenamento, a sua identificação com a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ), além da indicação de Código da ONU;

4.10.3. Os produtos químicos devem ser armazenados em local com bacia de contenção que vise a prevenção contra possíveis vazamentos;

4.10.4. As embalagens vazias de produtos químicos deverão ser armazenadas provisoriamente em local protegido das intempéries para posterior encaminhamento a empresa de coleta e destinação, de modo a evitar danos ao meio ambiente;

4.10.5. A empresa deverá elaborar um Plano de Ação de Emergência Ambiental (PAE) referente aos riscos quanto ao armazenamento de produtos químicos no local, a ser elaborado por profissional devidamente habilitado pela elaboração e treinamento dos envolvidos, devendo este plano ficar disponível e atualizado na empresa para fins de fiscalização.

4.11. Quanto aos resíduos sólidos:

4.11.1. Os resíduos sólidos deverão ser armazenados provisoriamente dentro da área da empresa, de forma a não contaminar o meio ambiente, observando as Normas Técnicas NBR 12235/92 e NBR 11174/90;

4.11.2. A sucata metálica deverá ser armazenada em contêineres, em local coberto, de forma a não contaminar



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

o meio ambiente;

4.11.3. Fica proibida a queima de resíduos de qualquer natureza, sem prévia Autorização da SEMMA;

4.11.4. Deverá ser observado o cumprimento da Portaria FEPAM que aprova o Sistema MTR ON-LINE, atentando para que toda movimentação de resíduos no Estado do Rio Grande do Sul seja declarada, devendo o gerador, o transportador e o destinador atestar, sucessivamente, a efetivação do embarque, do transporte e do recebimento de resíduos no sistema;

4.11.5. Em cumprimento ao regramento da Portaria que aprova o Sistema MTR ON-LINE, a empresa fica obrigada a declarar à FEPAM toda movimentação de resíduos, devendo a Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR) ser enviada pelo sistema conforme periodicidade estipulada na referida portaria;

4.11.6. A empresa deverá entregar na SEMMA, **anualmente**, cópia das Declarações de Movimentação de Resíduos (DMR), elaboradas no sistema MTR ON-LINE, referente ao ano anterior;

4.11.7. Deverão ser mantidos à disposição da fiscalização da SEMMA, em documentação física ou digital, os comprovantes de destinação de todos os resíduos sólidos (nota fiscal/ MTR/ CDF/ outros) que forem vendidos, doados ou destinados;

4.11.8. O transporte dos resíduos perigosos (Classe I, conforme a NBR 10004/2004), gerados no empreendimento, deverá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM;

4.11.9. O destino final do óleo lubrificante usado ou contaminado (OLUC) deve ser comprovado por meio de Certificado de Coleta, conforme a Resolução CONAMA nº 362/2005;

4.11.10. As embalagens plásticas de óleo lubrificante devem retornar aos fabricantes e distribuidores, para que estes destinem as mesmas a local ambientalmente adequado, conforme Portaria SEMA/FEPAM nº 001/2003, publicada em 13 de maio de 2003;

4.11.11. Os resíduos perigosos Classe I com características de inflamabilidade, que trata o art. 2º da Portaria nº 16, de 20 de abril de 2010 – FEPAM, deverão ter seu destino final conforme estabelece a referida lei;

4.11.12. As lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente, em papel ou papelão de origem e acondicionadas individualmente de forma segura, para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;

4.11.13. No caso de envio de resíduos para disposição ou tratamento em outros estados, deverá ser solicitada AUTORIZAÇÃO junto à FEPAM;

4.11.14. A responsabilidade da destinação final dos resíduos é do empreendedor, independente de contratos com terceiros, segundo o art. 8º do Decreto Estadual nº 38.356/98, portanto a empresa deverá destinar seus resíduos a empreendimentos devidamente licenciados;

4.11.15. A empresa deverá manter cópias atualizadas das licenças ambientais das empresas para as quais vende e/ou doa seus resíduos.

5. RENOVACÃO:

Com vistas à renovação da licença de operação, o empreendedor deverá requerer a renovação no sistema SEMMAWEB com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias ao prazo de vigência desta licença:

5.1. Cópia desta licença;

5.1.1. Nome do anexo: “**Cópia da Licença Ambiental Anterior**”;

5.2. O formulário, “Informações para Licenciamento Ambiental”, devidamente preenchido;

5.2.1. Nome do anexo: “**Formulário de Informações Para Licenciamento Ambiental (ILA)**”;

5.3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) atualizado, elaborado por profissional devidamente habilitado, acompanhado de ART do serviço prestado, em acordo com a Lei Nº 12.305 de 2 de agosto de 2010 e o Decreto Nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010;

5.3.1. Nome do anexo: “**Plano de Gerenciamento de resíduos Sólidos (PGRS)**”;

5.4. Documento de responsabilidade técnica (ART, AFT, RRT, TRT, etc.) atualizada (se for o caso) para o PGRS;

5.4.1. Nome do anexo: “**Documento de responsabilidade técnica (ART, AFT, RRT, TRT, etc)**”;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

5.5. Croqui atualizado, firmado pelo responsável pelo desenho, das plantas baixa e de localização da empresa, com as devidas cotas e áreas, de forma a comprovar as áreas útil e construída do empreendimento;

5.6. Mapa de localização do empreendimento, com as coordenadas geográficas em KMZ;

5.6.1. Nome do anexo: “**Mapa de Localização (em extensão KMZ)**”;

5.7. Relatório fotográfico e descritivo da área do empreendimento, contendo todas as etapas dos serviços prestados que demonstrem a geração de resíduos, áreas de armazenamento dos mesmos, estação de tratamento de efluentes (quando couber) e áreas administrativas;

5.7.1. Nome do anexo: “**Relatório Fotográfico (No título, definir à que se refere)**”;

5.8. Cópia do **Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) ATUALIZADO**, obrigatoriamente;

5.8.1. Nome do anexo: “**Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI)**”;

5.9. Declaração, assinada pelo responsável legal da empresa e pelo responsável técnico (quando houver), comprovando a veracidade das informações e imagens apresentadas;

5.9.1. Nome do anexo: “**Declaração de veracidade**”;

6.OBSERVAÇÕES:

6.1. Esta licença é válida até **01 de abril de 2029**.

6.2. Caso venha a ocorrer alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da documentação à SEMMA, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

6.3. O não atendimento das condicionantes desta licença e do rigoroso cumprimento dos prazos nela estipulados implicará na suspensão imediata deste documento e na adoção das medidas administrativas cabíveis.

6.4. Em caso de risco grave ao meio ambiente e/ou à saúde pública, o órgão ambiental providenciará o cancelamento desta licença, que poderá se dar pela anulação, revogação ou cassação.

6.5. A presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Caxias do Sul, 01 de abril de 2024.

João Uez
Secretário Municipal do Meio Ambiente

DGS – Matrícula 31.723



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO 2954/2024 – SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul – SEMMA, instituída pela Lei Municipal n.º 5.959, de 16.12.2002, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 6.938, de 31.08.1981, e demais legislações pertinentes, e com base nos autos do Processo Administrativo **nº 2023/25898**, de 12.07.2023, expede a presente **Licença de Operação** que autoriza:

1.EMPREENDEDOR:

- 1.1. NOME/RAZÃO SOCIAL: JA METAIS PARA MODA LTDA
- 1.2. ENDEREÇO: Rua Ademar Pinheiro Machado, n.º 206
- 1.3. BAIRRO: Salgado Filho
- 1.4. MUNICÍPIO: Caxias do Sul – RS
- 1.5. CEP: 95.098-670
- 1.6. TEL.: (54) 99641 3832
- 1.7. CNPJ/CPF: 29.233.628/0001-19
- 1.8. CÓDIGO ÚNICO:2028997
- 1.9. ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO: Inscrição Municipal n.º 166.890

2.EMPREENDIMENTO:

- 2.1. ENDEREÇO: Rua Ademar Pinheiro Machado, n.º 206
- 2.2. BAIRRO: Salgado Filho
- 2.3. LOTE: 013 / QUADRA: 1009
- 2.4. COORDENADAS (DATUM SIRGAS2000): LAT 29.187578° S, LONG 51.184713° O
- 2.5. TIPOLOGIA: Industrial

A promover a **operação** relativa à:

3.ATIVIDADE:

- 3.1. Atividade: **CODRAM 3002,10 - FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE**, com 567,78 m² de área útil total e 519,78 m² de área construída.
- 3.2. Referência: com base nas informações constantes no presente Processo Administrativo, com vistas à regularização da empresa pela emissão desta Licença de Operação.

4.CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

- 4.1. A capacidade produtiva máxima mensal da empresa é fabricar 2.000.000 (dois milhões) de unidades de botões, etiquetas, correntes, medalhas e enfeites em geral.
- 4.2. Alterações na capacidade produtiva ou na área física da empresa deverão ser previamente avaliadas pelo órgão ambiental competente;
- 4.3. Os responsáveis pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deverão manter atualizadas e disponíveis as informações completas sobre a implementação e a operacionalização do plano sob sua responsabilidade, devendo ser mantida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) vigente para as atividades de operação e de monitoramento do plano;
- 4.4. A empresa deverá manter atualizado o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), em conformidade com as normas em vigor;
- 4.5. O empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da má operação do empreendimento;
- 4.6. Caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento e apresentado à SEMMA, **com antecedência mínima de 2 (dois) meses**, o plano de desativação da empresa, com levantamento do passivo e definição da sua destinação final para local com licenciamento ambiental, acompanhado



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

da ART do responsável técnico pelo serviço prestado e do cronograma de execução;

4.7. A empresa é responsável por manter regularizadas as demais documentações exigidas em legislação federal, estadual e municipal, devendo informar à SEMMA qualquer situação de impedimento de outros órgãos, para apreciação e tomada das medidas cabíveis quanto ao caso;

4.8. Quanto ao efluente líquido:

4.8.1. A empresa deverá realizar tratamento adequado do esgoto sanitário antes do seu lançamento ao meio ambiente, com manutenção e limpeza periódica do sistema, conforme Lei Estadual nº 15.434, de 09.01.2020, e Normas Técnicas NBR 7229/1993 e NBR 13969/1997;

4.8.2. A empresa não poderá lançar efluentes líquidos oriundos do seu processo produtivo em corpos hídricos superficiais, solo e/ou no sistema pluvial/cloacal municipal.

4.8.3. Todo efluente líquido gerado na lavagem do piso deverá ser encaminhado para tratamento externo em empresa devidamente licenciada para este fim, atentando para registrar as quantidades enviadas junto as DMR's.

4.9. Quanto às emissões atmosféricas:

4.9.1. A empresa não poderá emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

4.9.2. Os níveis de ruído gerados pela atividade deverão estar de acordo com a NBR 10151, conforme determina a Resolução CONAMA nº 001, de 08.03.1990;

4.9.3. A empresa não poderá emitir material particulado visível para a atmosfera;

4.9.4. As atividades geradoras de emissões atmosféricas deverão ser conduzidas em local apropriado, sempre com os equipamentos de controle ambiental operando adequadamente, de maneira a evitar danos ao meio ambiente e incômodos à população;

4.9.5. A empresa deverá atender ao padrão de emissão atmosférica de VOC (Compostos orgânicos voláteis) de até 50 mg/Nm³;

4.9.6. A empresa deverá atender ao padrão de emissão atmosférica para material particulado de 50 mg/Nm³, em base seca e nas condições normais.

4.10. Quanto aos produtos químicos:

4.10.1. Os produtos químicos utilizados no processo de tratamento da água deverão ser armazenados em locais apropriados, obedecendo o que estabelece as normas técnicas pertinentes, visando evitar riscos à vegetação, impedindo a contaminação do solo, águas subterrâneas e superficiais, assim como intoxicação pela liberação de gases ácidos;

4.10.2. Os produtos químicos deverão ter, junto ao local de armazenamento, a sua identificação com a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ), além da indicação de Código da ONU;

4.10.3. Os produtos químicos devem ser armazenados em local com bacia de contenção que vise a prevenção contra possíveis vazamentos;

4.10.4. As embalagens vazias de produtos químicos deverão ser armazenadas provisoriamente em local protegido das intempéries para posterior encaminhamento a empresa de coleta e destinação, de modo a evitar danos ao meio ambiente;

4.10.5. A empresa deverá elaborar um Plano de Ação de Emergência Ambiental (PAE) referente aos riscos quanto ao armazenamento de produtos químicos no local, a ser elaborado por profissional devidamente habilitado pela elaboração e treinamento dos envolvidos, devendo este plano ficar disponível e atualizado na empresa para fins de fiscalização.

4.11. Quanto aos resíduos sólidos:

4.11.1. Os resíduos sólidos deverão ser armazenados provisoriamente dentro da área da empresa, de forma a não contaminar o meio ambiente, observando as Normas Técnicas NBR 12235/92 e NBR 11174/90;

4.11.2. A sucata metálica deverá ser armazenada em contêineres, em local coberto, de forma a não contaminar



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

o meio ambiente;

4.11.3. Fica proibida a queima de resíduos de qualquer natureza, sem prévia Autorização da SEMMA;

4.11.4. Deverá ser observado o cumprimento da Portaria FEPAM que aprova o Sistema MTR ON-LINE, atentando para que toda movimentação de resíduos no Estado do Rio Grande do Sul seja declarada, devendo o gerador, o transportador e o destinador atestar, sucessivamente, a efetivação do embarque, do transporte e do recebimento de resíduos no sistema;

4.11.5. Em cumprimento ao regramento da Portaria que aprova o Sistema MTR ON-LINE, a empresa fica obrigada a declarar à FEPAM toda movimentação de resíduos, devendo a Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR) ser enviada pelo sistema conforme periodicidade estipulada na referida portaria;

4.11.6. A empresa deverá entregar na SEMMA, **anualmente**, cópia das Declarações de Movimentação de Resíduos (DMR), elaboradas no sistema MTR ON-LINE, referente ao ano anterior;

4.11.7. Deverão ser mantidos à disposição da fiscalização da SEMMA, em documentação física ou digital, os comprovantes de destinação de todos os resíduos sólidos (nota fiscal/ MTR/ CDF/ outros) que forem vendidos, doados ou destinados;

4.11.8. O transporte dos resíduos perigosos (Classe I, conforme a NBR 10004/2004), gerados no empreendimento, deverá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM;

4.11.9. O destino final do óleo lubrificante usado ou contaminado (OLUC) deve ser comprovado por meio de Certificado de Coleta, conforme a Resolução CONAMA nº 362/2005;

4.11.10. As embalagens plásticas de óleo lubrificante devem retornar aos fabricantes e distribuidores, para que estes destinem as mesmas a local ambientalmente adequado, conforme Portaria SEMA/FEPAM nº 001/2003, publicada em 13 de maio de 2003;

4.11.11. Os resíduos perigosos Classe I com características de inflamabilidade, que trata o art. 2º da Portaria nº 16, de 20 de abril de 2010 – FEPAM, deverão ter seu destino final conforme estabelece a referida lei;

4.11.12. As lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente, em papel ou papelão de origem e acondicionadas individualmente de forma segura, para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;

4.11.13. No caso de envio de resíduos para disposição ou tratamento em outros estados, deverá ser solicitada **AUTORIZAÇÃO** junto à FEPAM;

4.11.14. A responsabilidade da destinação final dos resíduos é do empreendedor, independente de contratos com terceiros, segundo o art. 8º do Decreto Estadual nº 38.356/98, portanto a empresa deverá destinar seus resíduos a empreendimentos devidamente licenciados;

4.11.15. A empresa deverá manter cópias atualizadas das licenças ambientais das empresas para as quais vende e/ou doa seus resíduos.

5. RENOVACÃO:

Com vistas à renovação da licença de operação, o empreendedor deverá requerer a renovação no sistema SEMMAWEB com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias ao prazo de vigência desta licença:

5.1. Cópia desta licença;

5.1.1. Nome do anexo: “**Cópia da Licença Ambiental Anterior**”;

5.2. O formulário, “Informações para Licenciamento Ambiental”, devidamente preenchido;

5.2.1. Nome do anexo: “**Formulário de Informações Para Licenciamento Ambiental (ILA)**”;

5.3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) atualizado, elaborado por profissional devidamente habilitado, acompanhado de ART do serviço prestado, em acordo com a Lei Nº 12.305 de 2 de agosto de 2010 e o Decreto Nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010;

5.3.1. Nome do anexo: “**Plano de Gerenciamento de resíduos Sólidos (PGRS)**”;

5.4. Documento de responsabilidade técnica (ART, AFT, RRT, TRT, etc.) atualizada (se for o caso) para o PGRS;

5.4.1. Nome do anexo: “**Documento de responsabilidade técnica (ART, AFT, RRT, TRT, etc)**”;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

5.5. Croqui atualizado, firmado pelo responsável pelo desenho, das plantas baixa e de localização da empresa, com as devidas cotas e áreas, de forma a comprovar as áreas útil e construída do empreendimento;

5.6. Mapa de localização do empreendimento, com as coordenadas geográficas em KMZ;

5.6.1. Nome do anexo: “**Mapa de Localização (em extensão KMZ)**”;

5.7. Relatório fotográfico e descritivo da área do empreendimento, contendo todas as etapas dos serviços prestados que demonstrem a geração de resíduos, áreas de armazenamento dos mesmos, estação de tratamento de efluentes (quando couber) e áreas administrativas;

5.7.1. Nome do anexo: “**Relatório Fotográfico (No título, definir à que se refere)**”;

5.8. Cópia do **Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) ATUALIZADO**, obrigatoriamente;

5.8.1. Nome do anexo: “**Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI)**”;

5.9. Declaração, assinada pelo responsável legal da empresa e pelo responsável técnico (quando houver), comprovando a veracidade das informações e imagens apresentadas;

5.9.1. Nome do anexo: “**Declaração de veracidade**”;

6.OBSERVAÇÕES:

6.1. Esta licença é válida até **01 de abril de 2029**.

6.2. Caso venha a ocorrer alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da documentação à SEMMA, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

6.3. O não atendimento das condicionantes desta licença e do rigoroso cumprimento dos prazos nela estipulados implicará na suspensão imediata deste documento e na adoção das medidas administrativas cabíveis.

6.4. Em caso de risco grave ao meio ambiente e/ou à saúde pública, o órgão ambiental providenciará o cancelamento desta licença, que poderá se dar pela anulação, revogação ou cassação.

6.5. A presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Caxias do Sul, 01 de abril de 2024.

João Uez
Secretário Municipal do Meio Ambiente

DGS – Matrícula 31.723

I.D.Gov

CNPJ: 44.537.790/0001-14

Inscrição Estadual: 10.875.412-0

ITALO DIAS VIEIRA, inscrito(a) no CNPJ nº. 44.537.790/0001-14, por intermédio de seu representante legal o(a)

Sr.(a) Ítalo Dias Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade no 3.683.431. e do CPF no 070.483.141-41, **DECLARA:**

1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Valparaíso-GO, 20 de janeiro de 2026.

_____ (Ítalo Dias Vieira cpf: 070.483.141-41
e administrador)

I.D.Gov

CNPJ: 44.537.790/0001-14

Inscrição Estadual: 10.875.412-0

Ítalo Dias Vieira, como representante devidamente constituído de Ítalo Dias Vieira doravante denominado ITALO DIAS VIEIRA, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico no. 90002/2026, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente ITALO DIAS VIEIRA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico no. 90002/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico no. 90002/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico no. 90002/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico no. 90002/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Valparaíso-GO, 20 de janeiro de 2026.

_____ (Ítalo Dias Vieira cpf: 070.483.141-41
e administrador)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ÍTALO DIAS VIEIRA

FILIAÇÃO
ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA
MARIA ORLEIDE DE AZEVEDO DIAS

DATA NASCIMENTO 01/04/2002 **TIPOFATOR RH**

NATURALIDADE
BRASÍLIA / DF

OBSERVAÇÃO

Ítalo Dias Vieira
ASSINATURA DO TITULAR

DIGITAL CARTEIRA DE IDENTIDADE DIGITAL

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 07048314141 DNI *****
RG 3683431 **DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2023**
REGISTRO CIVIL

T ELEITOR ****	CTPS ****	SERIE ****	UF **
NIS/PIS/PASEP *****	IDENTIDADE PROFISSIONAL *****		
CERT MILITAR *****			
CNH *****	CNS *****		

Ruber
ASSINATURA DO DIRETOR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL